



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 019/2020

Data: 03 de fevereiro de 2020

Ementa: sugere que o Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana, providencie, na forma da lei, a reforma e/ou substituição de placas de identificação de nome de ruas que se encontram danificadas ou péssimo estado de conservação.

Senhor Presidente,

Requer, após deliberação regimental do Plenário, seja encaminhada cópia do presente ao Prefeito Municipal, apresentando a sugestão do Vereador que abaixo subscreve para que o mesmo autorize o setor competente, no caso a Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana, a providenciar, na forma da lei, a reforma e/ou substituição de placas de identificação de nome de ruas que se encontram danificadas ou péssimo estado de conservação.

Ora, é verificável que várias das referidas placas, e em vários locais da cidade, ou já não existem ou encontram-se deterioradas por ação de fenômenos da natureza, ou vandalismo.

Nisto se faz necessário a devida atuação do Poder Executivo afim de solucionar este problema com a troca e/ou reforma das mesmas.

Sendo assim, esperamos ser atendidos em nossa sugestão, que nada mais é do que a acolhida do anseio do povo, e por isso requeremos urgência, por parte do Poder Executivo, no atendimento deste pleito.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 3 de fevereiro de 2020.

RONALDO POHL

Vereador